



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

Fone/Fax: 66 3540-1283

Av. Curitiba, 94 – Centro – CEP: 78.543-000 – União do Sul – Mato Grosso

LEI Nº 627, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE ANEXO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE Nº 623 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016, PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso.

“Faço saber que a CÂMARA DE VEREADORES aprova e eu sanciono a seguinte Lei”:

Art. 1º - Fica aprovada a alteração do **Anexo I – Anexo de Metas e Prioridades** para o Exercício de 2017, aprovado pela Lei nº 623, de 09 de Setembro de 2016, que dispõe sobre a **Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017**.

Art. 2º - Passa a fazer parte integrante como anexo único desta Lei o **Anexo I – Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017**.

Art. 3º - Permanecem inalterados os demais artigos e anexos que compõem a Lei nº 623, de 09 de setembro de 2016.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul - MT, em 21 de novembro de 2016.

Registre-se e Publique-se:
União do Sul, ___/___/___

ERINEU DIESEL
Secretário de Administração

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal